

COMUNICAÇÃO PRÉVIA / LICENÇA

QUADRO RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

1. Tipo de Obra

1.1 Construção; 1.2 Ampliação; 1.3 Alteração; 1.5 Reconstrução; 1.6 Legalização;

1.1 Destino da Obra

Habitação; Atividades Económicas; Outros: _____;

2. Valores Globais

2.1 Área da parcela	m ²	2.7 Índice de Construção	
2.2 Área de implantação	m ²	2.7 Estimativa do valor da obra	€
2.3 Área permeável	m ²	2.8 Cércea máxima	m
2.4 Área bruta construção	m ²	2.9 N ^o Total de Pisos	
2.5 Área útil construção	m ²	2.9.1 Acima da cota de soleira	
2.6 Volume construção	m ³	2.9.2 Abaixo da cota de soleira	

3. Pisos destinados a habitação

3.1 Piso	3.2 Número de fogos por tipologia					Total	Área por piso		
	T0	T1	T2	T3	>T4		3.3 Área construção	3.4 Área habitável	3.5 N ^o de divisões
							m ²	m ²	
							m ²	m ²	
							m ²	m ²	
							m ²	m ²	
							m ²	m ²	
							m ²	m ²	
Totais							m ²	m ²	

4. Pisos destinados a outros fins

Piso	Função	N.º Unidades	Área de construção
			m ²
			m ²
			m ²
			m ²
			m ²
			m ²
			m ²
Totais			m ²

5. Estacionamento

5.1 Estacionamento Privado	N.º de lugares	Área (m ²)	5.2 Estacionamento Público	N.º de lugares	Área (m ²)
Coberto			Coberto		
Descoberto			Descoberto		
Totais			Totais		

6. Construções anexas

Piso	Funções	Área útil	Área bruta	7. Muros		
				Tipo	Extensão	Extensão
Totais						

7. Cores a aplicar

Paramentos			Caixilharia
Côr	Amostra	Material	

8. Prazo da obra / N^o de meses de execução da obra:

--

9. Estaleiro da obra:

Dentro do lote – Área (m ²)	Ocupação da Via Pública – Área (m ²)

- Dever do titular do Alvará de contactar a PSP em caso de necessidade de ocupação temporária da via pública para betonagem ou descarga de materiais, constituindo, para os devidos efeitos, a emissão do presente Título (e/ou documento) é prova suficiente do parecer favorável da Câmara.
- Dever do titular do Alvará de repor estaleiro, espaços envolventes de acordo com projeto de arranjos exteriores e, ainda, de reparação do passeio, lancil e faixa de rodagem do(s) arruamento(s) que servem o lote, na extensão correspondente às dimensões deste último;

A EMISSÃO DA FUTURA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO FICARÁ CONDICIONADA A:

- Realização integral dos trabalhos de reparação e pintura das fachadas (para as legalizações);
- Existência de título de reconversão em vigor.
- Execução todas as infraestruturas e arranjos exteriores, necessários para a utilização da edificação sob apreciação.
- Realização integral dos trabalhos de execução/reparação do passeio, lancil e faixa de rodagem do(s) arruamento(s) que servem o lote, na extensão correspondente às dimensões deste último;
- Realização da transição do desnível entre o arruamento e o interior dos lotes e construções, dentro de espaço particular, de modo que não apareçam rampas de transição ou degraus, que afetem o espaço público, garantindo assim as condições normais do passeio.
- Declaração da Administração Conjunta que comprove encontrarem-se, integralmente, satisfeitas todas as participações imputáveis à parcela, atualizada;
- Verificação das condições previstas no Alvará de Loteamento.

Preenchido pelo técnico autor do projecto de arquitectura

Verificado pelos serviços da C. M. O.

Data: _____/_____/_____